

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a empresa **ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 20.501.854/0001-69, estabelecida à Rua Teodolino Pereira, 74, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, neste ato representada por **Ricardo Andrade Macedo**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 173/2018-SGA, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO tem por objetivo alterar o objeto contratual, reduzindo o quantitativo previsto para 04 (quatro) itens da Planilha de Serviços do Contrato, aumentando o quantitativo previsto para 03 (três) itens e incluindo 02 (dois) novos itens à Planilha, e alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 173/2018-SGA, cujo objeto é a **obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão reduzidos os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 1		
			QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16.3.12	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.	M	74,00	29,34	2.171,03	-17,40	29,34	-510,51
16.3.17	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	7,00	345,15	2.416,04	-2,00	345,15	-690,30
16.3.18	Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	m	15,40	31,05	478,13	-12,00	31,05	-372,60
16.3.19	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	15,40	215,86	3.324,20	-12,00	215,86	-2.590,32
								-4.163,73

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 1		
			QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.7 (NOVO)	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO (COM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	1.095,52	24,27	26.588,27
3.8 (NOVO)	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC<gt;=95% DO PN.	m³	-	-	-	876,42	5,18	4.539,85
								31.128,12

2.3 Serão aumentados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 1		
			QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3.4	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	323,90	6,90	2.235,30	210,86	6,90	1.454,93
3.5	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC<gt;=95% DO PN.	m³	323,90	5,18	1.679,10	210,86	5,18	1.092,25
16.3.22	GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO	UN	19,00	55,53	1.054,98	19,40	55,53	1.077,28
								3.624,46

2.4 Considerada a redução do quantitativo de serviços indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo, existentes

na planilha do Contrato, resulta uma **supressão** total de **R\$4.163,73 (quatro mil, cento e sessenta e três reais e setenta e três centavos)**, equivalente a **0,045%** do valor global inicialmente contratado.

2.5 Considerados os novos serviços incluídos na planilha orçamentária indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 19% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços existentes na planilha do Contrato indicados no item 2.3 deste Termo Aditivo, resulta um **acréscimo** total de **R\$34.752,58 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, equivalente a **0,38%** do valor global inicialmente contratado.

2.6 Considerados a supressão de R\$4.163,73 descrita no item 2.4 deste Termo Aditivo e o acréscimo de R\$34.752,58 descrito no item 2.5 deste Termo Aditivo, o total previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato, passa de R\$9.197.721,30 (nove milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos), para **R\$9.228.310,15 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e dez reais e quinze centavos)**.

2.7 Deverão ser observadas as seguintes considerações para a execução de serviços referidos nos itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste Termo Aditivo e relacionados abaixo (tais considerações também passam a integrar o Memorial Descritivo como especificações para a execução dos serviços indicados):

- a) A redução do quantitativo de serviços existentes na planilha do Contrato, listados no item 2.1 deste Termo Aditivo (itens **16.3.12, 16.3.17, 16.3.18 e 16.3.19** da planilha), destina-se a adequar o objeto contratual à alteração do *Projeto de Drenagem de Águas Pluviais* data de 18/10/18.
- b) A inclusão dos itens **3.7 e 3.8** à planilha do Contrato destina-se à execução de aterro compactado complementar necessário para adequação do objeto contratual à elevação da cota de implantação do prédio principal em 30cm e adequação do seu entorno, conforme revisões do *Projeto de Terraplenagem* e do *Projeto de Arquitetura* datadas de 18/10/18.
- c) O aumento do quantitativo de serviços existentes na planilha do Contrato, listados no item 2.3 deste Termo Aditivo, destina-se a adequar o objeto contratual à alteração do *Projeto de Drenagem de Águas Pluviais* data de 18/10/18 (item **16.3.22** da planilha) e à elevação da cota de implantação do prédio principal em 30cm e adequação do seu entorno, conforme revisões do *Projeto de Terraplenagem* e do *Projeto de Arquitetura* datadas de 18/10/18 (itens **3.4 e 3.5** da planilha).

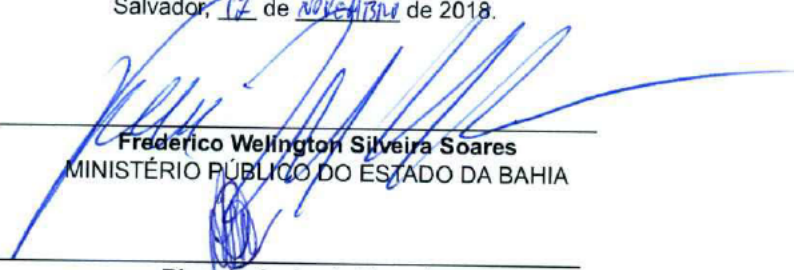
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 12 de NOVEMBRO de 2018.

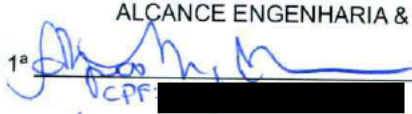
PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PELA CONTRATADA:


Ricardo Andrade Macedo
ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS: 1ª


CPF: 

2ª


CPF: 

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.26543/2018.

Parecer Jurídico: 1044/2018.

Partícipes: Ministério Público do Estado da Bahia, Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia - SEAP e Universidade Salvador - UNIFACS.

Objeto: Viabilizar ações próprias à Academia e demandas inerentes ao sistema prisional baiano, como realização de pesquisas, trabalhos de extensão, cursos em várias modalidades, estágio supervisionado curricular e reuniões científicas promovidas pela Universidade Salvador no âmbito do Sistema Penitenciário da Bahia.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CONTRATO Nº 173/2018-SGA

Processo: 003.0.33991/2018.

Parecer jurídico: 1042/2018.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Alcance Engenharia & Construção Ltda., CNPJ nº 20.501.854/0001-69.

Objeto contratual: Obra para construção de imóvel para sediar Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Objeto do Aditivo: Alterar itens da planilha de serviços do contrato (APENSO I), de modo a reduzir o quantitativo de 04 (quatro) itens, incluir 02 (dois) novos itens e aumentar o quantitativo de 03 (três) itens de serviços; em razão das alterações, modificar o valor global contratual constante na cláusula terceira, passando de R\$ 9.197.721,30 (nove milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e vinte e um reais e trinta centavos) para R\$ 9.228.310,15 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e dez reais e quinze centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 - Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7100 - Destinação de Recursos 313 - Natureza de Despesa 44.90.51.

PORTARIA Nº 330/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Márcio Carneiro Santos, matrícula [REDACTED] e Ícaro da Purificação Pereira, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 135/2018-SGA, relativo à prestação de serviços de vigilância por monitoramento eletrônico para a Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila.

Ficam revogadas, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 232/2018.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de novembro de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 331/2018

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Ícaro da Purificação Pereira, matrícula [REDACTED] e Márcio Carneiro Santos, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 080/2018-SGA, relativo à prestação de serviços de jardinagem para a Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila.

Ficam revogadas, a partir desta data, as designações anteriores, relativas à Portaria nº 166/2018.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de novembro de 2018.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AVISO DE RECURSO

Processo: nº 003.0.27641/2018 - Pregão Eletrônico nº 83/2018 - Objeto: Registro de preços de Notebooks conforme especificações contidas no edital e seus anexos. AVISO: A Pregoeira comunica aos interessados na licitação em epígrafe, que a empresa PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.213.325/0001-88 apresentou recurso administrativo. Salvador - BA, 21/11/2018.

DECISÃO DE RECURSO

Processo: nº 003.0.27641/2018 - Pregão Eletrônico nº 83/2018 - Objeto: Registro de preços de Notebooks conforme especificações contidas no edital e seus anexos. DECISÃO: A Pregoeira comunica aos interessados na licitação em epígrafe que o RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa PLUGNET COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.213.325/0001-88, foi julgado procedente, retornando a fase de aceitação de propostas no dia 30/11/2018 às 10:30 h (horário de Brasília) - Salvador, 21/11/2018.

SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, e a empresa **ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 20.501.854/0001-69, estabelecida à Rua Teodolino Pereira, 74, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, neste ato representada por **Bruno Macedo Lorentz**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 173/2018-SGA, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

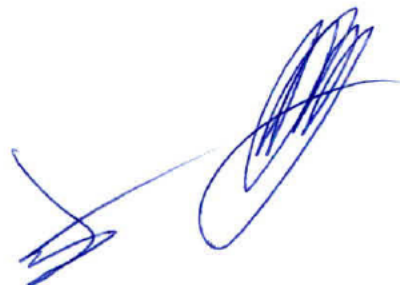
O presente ADITIVO tem por objetivo alterar o objeto contratual, aumentando o quantitativo previsto para 14 (quatorze) itens, reduzindo o quantitativo previsto para 03 (três) itens e incluindo 14 (quatorze) novos itens à Planilha de Serviços do Contrato, e alterar as CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA do Contrato nº 173/2018-SGA, cujo objeto é a obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão aumentados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 2		
			QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.7	Mola hidráulica para porta de madeira (Brasil ou similar)	un	102,00	129,25	13.183,67	2,00	129,25	258,50
10.17	Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo moldura/veneziana, com ferragens, exclusive vidros, anodizado cor preta	m²	60,52	321,08	19.432,00	1,89	321,08	606,84
11.4.1	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	m²	27,09	35,89	972,29	15,12	35,89	542,65
15.1	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 20MM (Adaptada SIURB 50140)	m²	766,95	24,71	18.953,71	23,22	24,71	573,76
15.12	TIPO 6 - PISO - VIAPOL PLUS TOP OU EQUIVALENTE TÉCNICO 3 DEMAOS - ADAPTADA SINAPI (6225)	m²	27,77	34,02	944,74	23,22	34,02	789,94
16.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m³	25,17	59,08	1.487,08	50,27	59,08	2.969,95
16.2.2	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	10,91	165,30	1.803,39	8,38	165,30	1.385,21
16.2.3	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	25,15	44,81	1.126,95	41,67	44,81	1.867,23
16.2.9	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	46,00	5,48	252,25	18,00	5,48	98,64
16.2.15	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	191,00	11,40	2.178,32	9,00	11,40	102,60
16.2.18	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	57,00	6,79	386,90	2,00	6,79	13,58
16.2.33	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	31,00	13,51	418,83	8,00	13,51	108,08
16.2.42	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	498,00	11,23	5.594,88	278,81	11,23	3.131,03
16.3.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	229,57	10,24	2.350,43	2,00	10,24	20,48
								12.468,49

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 2		
			QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
5.1.34 (NOVO)	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES PROFUNDAS (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	-	-	-	14,60	8,99	131,25
5.1.35 (NOVO)	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	-	-	-	0,68	282,96	192,41
5.1.36 (NOVO)	Adaptado da SINAPI (74157/004) - CONCRETAGEM DE ELEMENTOS DE FUNDAÇÕES, VIGAS, BLOCOS E SAPATAS, FCK=30 MPA, INCLUSO LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	-	-	-	0,97	393,72	381,90
5.1.37 (NOVO)	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO SX	m²	-	-	-	6,76	40,12	271,21
5.1.38 (NOVO)	Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-196, malha 10x10cm, ferro 5.0mm (3,11 kg/m²), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m²	-	-	-	9,65	25,47	245,78
5.1.39 (NOVO)	MASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m²	-	-	-	4,82	21,34	102,85
8.1.7 (NOVO)	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSOES 2X1CM. - ADAPTADA SINAPI (74121/001)	M	-	-	-	434,42	29,01	12.602,52
10.31 (NOVO)	PORTA METÁLICA 180 X 210 CM, COM BARRA ANTIPÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	-	-	-	2,00	3.229,98	6.459,96
10.32 (NOVO)	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 180X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS	UN	-	-	-	1,00	1.496,56	1.496,56
10.33 (NOVO)	PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,0X2,10M, ESPESSURA 10MM, FUMÊ, INCLUSIVE ACESSÓRIOS - ADAPTADA SINAPI (73838/001)	UN	-	-	-	1,00	3.524,62	3.524,62
16.2.54 (NOVO)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	-	-	-	9,00	31,69	285,21
16.2.55 (NOVO)	Torneira de acionamento restrito (para jardins), DOCOL, 1122 ou similar	un	-	-	-	9,00	41,97	377,73
16.2.56 (NOVO)	CAIXA DE ALVENARIA 30X30X30CM, COM TAMPA DE FERRO	UN	-	-	-	9,00	147,46	1.327,14
16.9.34 (NOVO)	Fornecimento e instalação de condicionador de ar tipo split 12000 btu/h c/ compressor rotativo	un	-	-	-	1,00	2.463,03	2.463,03
								31.042,21

2.3 Serão reduzidos os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATADO			ADITIVO 2		
			QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	93,00	724,13	67.344,27	-1,00	724,13	-724,13
10.8	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 180X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, C/ BARRA ANTIPÂNICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	6,00	2.902,35	17.414,11	-4,00	2.902,35	-11.609,40
10.28	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	m²	548,62	49,05	26.911,79	-26,46	49,05	-1.297,86
								-13.631,39

2.4 Considerados os novos serviços incluídos na planilha orçamentária indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 19% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços existentes na planilha do Contrato indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo, resulta um **acréscimo** total de **R\$43.510,70 (quarenta e três mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos)**, equivalente a **0,47%** do valor global inicialmente contratado.

2.5 Considerada a redução do quantitativo de serviços existentes na planilha do Contrato indicados no item 2.3 deste Termo Aditivo, resulta uma supressão de **R\$13.631,39 (treze mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos)**, equivalente a **0,15%** do valor global inicialmente contratado.

2.6 Considerado o acréscimo de R\$43.510,70 descrito no item 2.4 e a supressão de R\$13.631,39 descrita no item 2.5 deste Termo Aditivo, o total previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato, passa de R\$9.228.310,15 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e dez reais, quinze centavos), para **R\$9.258.189,46 (nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

2.7 Deverão ser observadas as seguintes considerações para a execução de serviços referidos nos itens 2.1 e 2.2 deste Termo Aditivo e relacionados abaixo (tais considerações também passam a integrar o Memorial Descritivo como especificações para a execução dos serviços indicados):

- a) O aumento do quantitativo de serviços dos itens **16.2.1, 16.2.2, 16.2.3, 16.2.9, 16.2.15, 16.2.18, 16.2.33 e 16.2.42** (listados no item 2.1 deste Termo Aditivo) existentes na planilha do Contrato, assim como a inclusão dos itens **16.2.54, 16.2.55 e 16.2.56** (listados no item 2.2 deste Termo Aditivo) à planilha do Contrato, destinam-se à inclusão no projeto de rede externa enterrada de água fria para alimentação de 09 pontos de utilização (torneira em caixa enterrada com tampa de ferro fundido), a fim de possibilitar a irrigação das áreas de jardim, conforme *Prancha HS-08A* datada de 06/05/19 que passa a integrar o projeto;
- b) O aumento do quantitativo de serviço do item **16.3.23** (listado no item 2.1 deste Termo Aditivo) existente na planilha do Contrato, assim como a inclusão do item **16.9.34** (listado no item 2.2 deste Termo Aditivo) à planilha do Contrato, destinam-se à inclusão no projeto de ar-condicionado split 12.000 BTUs e respectivo dreno a ser instalado na guarita;
- c) A inclusão dos itens **5.1.32 a 5.1.39** (listados no item 2.2 deste Termo Aditivo) à planilha do Contrato, destina-se à inclusão no projeto de estrutura enterrada do túnel de ventilação, conforme desenho denominado "*Planta do Túnel de Ventilação*" datado de 16/04/19 que passa a integrar o projeto;
- d) O aumento do quantitativo de serviços dos itens **15.1 e 15.12** (listados no item 2.1 deste Termo Aditivo) existentes na planilha do Contrato destina-se à execução de regularização com argamassa de cimento e aplicação de impermeabilização com argamassa polimérica resistente a pressões negativas e positivas, tipo *Viapol Plus Top* ou equivalente técnico, aplicada em 03 demãos e conforme demais orientações do fabricante, na face interna da laje de fundo e das paredes do túnel de ventilação (altura 2,00m).
- e) A inclusão do item **8.1.7** (listado no item 2.2 deste Termo Aditivo) à planilha do Contrato, destina-se à inclusão no projeto de juntas horizontais de movimentação de 20mm preenchidas com selante à base de poliuretano, conforme *Plantas de Arquitetura AR-13A e AR-14A* datadas de 10/05/19 que passam a integrar o projeto.
- f) A redução do quantitativo de serviço dos itens **10.8 e 10.28** (listados no item 2.3 deste Termo Aditivo), assim como a inclusão do item **10.31** (listado no item 2.2 deste Termo Aditivo) e o aumento do quantitativo previsto para o item **11.4.1** (listado no item 2.1 deste Termo Aditivo) referem-se à substituição das portas de madeira com barra antipânico projetadas para as saídas de emergência da sala multiuso e circulação por portas metálicas com barra antipânico (saídas de emergência), conforme revisão de 20/05/19 das *Plantas de Arquitetura AR-04/18, AR-06/18, AR-08/18 e Plantas de Detalhamento de Esquadrias AR-09/27, AR-10/27 e AR-11/27*.
- g) A redução do quantitativo de serviço do item **10.8** (listados no item 2.3 deste Termo Aditivo), assim como o aumento do quantitativo de serviço do item **10.7** (listado no item 2.1 deste Termo Aditivo) existente na planilha do Contrato e a inclusão do item **10.32** (listado no item 2.2 deste Termo Aditivo), referem-se à substituição da porta de madeira com barra antipânico projetada para o refeitório por porta de madeira com mola aérea, conforme revisão de 20/05/19 das *Plantas de Arquitetura AR-04/18, AR-06/18, AR-08/18 e Plantas de Detalhamento de Esquadrias AR-09/27, AR-10/27 e AR-11/27*.
- h) A redução do quantitativo de serviço do item **10.8** (listados no item 2.3 deste Termo Aditivo) refere-se à substituição da porta de madeira com barra antipânico projetada para o acesso à circulação interna. A inclusão do item **10.33** (listado no item 2.2 deste Termo Aditivo) refere-se à porta de vidro temperado 10mm fumê que substituirá a porta de vidro temperado 10mm incolor projetada para o acesso principal. A porta de vidro temperado 10mm incolor prevista no item **10.21** da planilha passa a referir-se à nova porta de acesso à circulação interna. Alterações conforme revisão de 20/05/19 das *Plantas de Arquitetura AR-04/18, AR-06/18, AR-08/18 e*

Plantas de Detalhamento de Esquadrias AR-09/27, AR-10/27 e AR-11/27.

- i) O aumento do quantitativo de serviço do item **10.17** (listado no item 2.1 deste Termo Aditivo), assim como a redução do quantitativo de serviço dos itens **10.5** e **10.28** (listados no item 2.3 deste Termo Aditivo) referem-se à substituição de porta de madeira projetada para o acesso de serviço por porta em alumínio tipo veneziana, conforme revisão de 20/05/19 das *Plantas de Arquitetura AR-04/18, AR-06/18, AR-08/18 e Plantas de Detalhamento de Esquadrias AR-09/27, AR-10/27 e AR-11/27.*

2.8 A **CLÁUSULA 4.1.1** do originário contrato tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

"4.1.1 Os Boletins de Medição conterão os percentuais de serviços executados em períodos sucessivos de, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos (**excetuada a última medição**), coincidindo, para emissão do primeiro Boletim de Medição, a data de início do prazo de execução contratual, constante do instrumento contratual, e serão aprovados no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados da data de entrega à Fiscalização;"

2.9 A **CLÁUSULA 4.1.4** do originário contrato tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

"4.1.4 A **CONTRATADA** deverá apresentar, juntamente com a medição dos serviços, as seguintes comprovações, relativas aos empregados alocados para a obra:

4.1.4.1 Recolhimento da contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro social (INSS);

4.1.4.2 Recolhimento do valor devido ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.1.4.3 **Declaração de fornecimento de vale-transporte, apresentando sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;**

4.1.4.4 **Declaração de fornecimento de refeição, apresentando sempre que solicitado, os comprovantes respectivos;**

4.1.4.5 **Folha de pagamento dos salários, respeitados os valores estabelecidos nas Convenções Coletivas das categorias respectivas."**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Salvador, 11 de junho de 2019.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PELA CONTRATADA: _____

Bruno Macedo Lorentz
ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 158/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 003.0.18165/2019, RESOLVE prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo da Comissão de Sindicância, instituída através da Portaria nº 06/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 16 de janeiro de 2019, para conclusão dos trabalhos.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de junho de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO - CONTRATO Nº 074/2019- SGA

Processo: 003.0.6862/2019 – Pregão Eletrônico nº 21/2019.

Parecer jurídico: 437/2019.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Positivo Tecnologia S.A., CNPJ nº 81.243.735/0019-77.

Objeto: Aquisição de 620 (seiscentos e vinte) notebooks, com garantia de fábrica pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses.

Valor global: R\$ 3.024.360,00 (três milhões vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 1438 – Destinação de Recursos 100/155 – Região 9900 - Natureza de Despesa 44.90.52.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados da data da publicação deste resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 162/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar os servidores Cintia Gonçalves Santos, matrícula [REDACTED], e Mateus Marques Freitas Amaral, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 074/2019-SGA, relativo à aquisição de notebooks.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 11 de junho de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2019 – UASG 926302 – Procedimento nº 003.0.15108/2019. Objeto: Registro de Preços de Persianas Horizontais de Alumínio, conforme edital e seus anexos. Abertura das propostas no dia 27/06/2019 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos nos sites: <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 11/06/2019. Gerson Yamashita – Pregoeiro(o) Oficial.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 173/2018- SGA. Processo: 003.0.17693/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Alcance Engenharia & Construção Ltda, CNPJ nº 20.501.854/0001-69. Objeto do contrato: obra para construção de imóvel. Objeto do aditivo: acrescentar e suprimir quantitativos previstos em itens da planilha de serviços, bem como realizar a alteração das cláusulas 4.1.1. e 4.1.4. do instrumento contratual, para melhor adequação ao escopo contratual. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 5092– Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a empresa **ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 20.501.854/0001-69, estabelecida à Rua Teodolindo Pereira, 74, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, neste ato representada por **Bruno Macedo Lorentz**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 173/2018-SGA, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO tem por objetivo alterar o objeto contratual, aumentando o quantitativo previsto para 53 (cinquenta e três) itens, reduzindo o quantitativo previsto para 36 (trinta e seis) itens e incluindo 45 (quarenta e cinco) novos itens à Planilha de Serviços do Contrato nº 173/2018-SGA, cujo objeto é a obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão aumentados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 03		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6.1	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA PROMOTÓRIA, ALVENARIA DE VEDAÇÃO BLOCO CERÂMICO 11,5X19X19CM	M³	3.848,22	58,04	223337,22	1,62	58,04	93,72
6.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	m²	386,13	64,84	25036,86	18,48	64,84	1.198,25
8.1.6	REVESTIMENTO COM PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO), E=0,3MM, COR SILVER METALIC, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	17,05	478,16	8152,61	22,00	478,16	10.519,50
8.2.1	CHAPISCOS APLICADOS EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	m²	4.729,18	3,09	14633,02	3,36	3,09	10,39
8.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	m²	4.729,18	29,50	139511,75	8,16	29,50	240,72
8.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO AF_11/2014	m²	1.110,11	39,33	43655,63	19,69	39,33	774,31
9.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014	m²	259,69	31,65	8220,43	19,95	31,65	631,51
9.9	RODAPÊ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	2.359,10	13,98	32981,63	39,08	13,98	546,36
9.13	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA MODULADA 1,20 X 1,20M	m²	942,39	44,36	41807,9	14,82	44,36	657,47
9.17	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15CM, ESPESURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) - ADAPTADA SINAPI (84161)	M	45,80	60,42	2767,13	4,40	60,42	265,83
10.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens	m²	69,93	317,10	22174,71	1,62	317,10	513,70
10.27	REVESTIMENTO EM CHAPA AÇO INOX AISI 304 NÚMERO 9 (E = 4 MM), ACABAMENTO NÚMERO 1 (LAMINADO A QUENTE, FOSCO) - ADAPTADA SINAPI (72200)	m²	5,76	510,28	2939,23	0,36	510,28	183,70
11.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	6.282,58	2,04	12824	96,10	2,04	196,15
11.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM ALVENARIA, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	2.315,96	12,15	28138,91	44,79	12,15	544,19
11.2.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM ORVWALL, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	2.663,52	8,81	23473,06	51,31	8,81	452,18
11.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	6.282,58	9,65	60608,67	96,10	9,65	927,08
11.3.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	465,94	2,37	1105,81	5,06	2,37	12,00
11.3.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM TETO, UMA DEMÃO AF_06/2014	m²	465,94	15,74	7102,88	5,06	15,74	77,13
11.3.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	m²	465,94	8,55	3981,69	5,06	8,55	43,24
11.4.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	349,37	20,60	7196,42	2,74	20,60	56,34
12.6	ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO	m²	30,00	445,98	13379,33	1,12	445,98	499,49
13.2	Forma de placa de gesso 60x60 cm e=12mm, p/ fixação sob laje	m²	235,70	25,97	6120,79	5,06	25,97	131,40
14.1	Bancada em granito cinza andorinha, e=2,5cm (Adaptada GRSE 10759)	m²	9,08	377,33	3426,16	1,07	377,33	404,68
14.7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA DE APOIO EM BANHEIRO PCD (6 BARRAS)	UN	16,00	729,66	11674,62	1,00	729,66	729,66
14.15	Calibde em aço inox, MOLDENOX, linha stylus 108 RSL ou similar	un	67,00	30,64	2053,03	2,00	30,64	61,28
16.1.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	59,00	6,37	375,62	2,00	6,37	12,73
16.1.37	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	126,00	21,32	2686,21	0,91	21,32	19,40
16.1.38	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	102,00	14,74	1503,68	4,48	14,74	66,04
16.2.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	203,00	4,91	996,44	4,00	4,91	19,63
16.2.31	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF_12/2014	UN	47,00	71,88	3378,33	1,00	71,88	71,87
16.2.32	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UN	148,00	10,07	1490,1	1,00	10,07	10,06
16.2.41	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	366,00	17,35	6350,17	7,28	17,35	126,30
16.3.2	LASTRO DE VAIA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA AF_06/2016	m²	7,71	192,19	1481,77	41,42	192,19	7.960,45
16.3.6	Ralo hemisférico em ferro, tipo abacavi Ø 100mm	un	24,00	31,75	762,04	6,00	31,75	190,51

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 03		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16.3.7	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	49,00	23,56	1154,58	4,00	23,56	94,25
16.3.8	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	26,00	37,60	977,6	2,00	37,60	75,20
16.3.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	374,00	20,13	7528,05	24,00	20,13	483,08
16.3.13	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	7,00	41,60	291,21	6,00	41,60	249,60
16.3.17	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	7,00	345,15	2416,04	3,00	345,15	1.035,44
16.4.2	Adaptada SINAPI 72308 - ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4), TIPO LEVE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	24,64	3696,03	26,00	24,64	640,64
16.4.5	Acionador manual (botão) tipo quebra-vidro, p/instal. Incendio	un	4,00	110,58	442,32	2,00	110,58	221,16
16.4.6	Aviador sonoro tipo sirene para incêndio - Fornecimento	un	5,00	227,11	1135,53	1,00	227,11	227,10
16.4.7	Fio flexível 2 x 1,5mm2 (paralelo ou torcido)	m	1.201,00	5,77	6926,4	286,00	5,77	1.649,41
16.4.9	Alarme de emergência para banheiro de deficiente físico com acionador - Solucenter (Fornecimento e instalação)	UN	8,00	475,23	3801,81	1,00	475,23	475,22
16.4.17	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	65,76	11837,5	7,40	65,76	486,65
16.4.32	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS - ADAPTADO ORSE (559)	un	46,00	33,81	1555,23	1,00	33,81	33,80
16.4.37	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4)	UN	4,00	30,07	120,26	36,00	30,07	1.082,41
16.4.38	Fixação de eletrocalhas com vergalhão (Tirante) com rosca total Ø 1/4"x1000mm (marvitec ref. 1431 ou similar)	m	37,00	17,56	649,74	86,00	17,56	1.510,22
16.4.39	Abraçadeira metálica tipo "D" de 2 1/2", incluso parafuso e bucha -ADAPTADA ORSE (11321)	un	37,00	7,12	263,43	86,00	7,12	612,31
16.6.87	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.119,82	9,27	19660,27	90,72	9,27	841,38
16.6.103	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19.482,06	3,09	60123,58	158,00	3,09	487,60
16.6.105	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	151,50	5,19	786,6	52,00	5,19	269,98
16.6.107	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,00	7,37	6781,32	60,00	7,37	442,26
						39.164,94		

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 03		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
8.2.5 (NOVO)	TELA EM METAL PARA ESTUQUE (DEPLOYE)	m²	-	-	-	4,80	3,73	17,88
9.25 (NOVO)	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	m³	-	-	-	365,33	96,20	35.142,70
9.26 (NOVO)	Lastro de brita 1	m³	-	-	-	179,91	94,96	17.083,20
9.27 (NOVO)	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, COM JUNTA DRENANTE - ADAPTADA SINAPI (92399)	m²	-	-	-	2285,06	65,77	150.292,96
14.17 (NOVO)	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, L=60cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	UN	-	-	-	2,00	162,78	325,55
14.18 (NOVO)	Prateleira linha targa, ref. 2030 C40, da Deca ou similar	UN	-	-	-	1,00	275,74	275,74
14.19 (NOVO)	BANCO ARTICULADO PARA BANHO, EM AÇO INOX POLIDO, 70" CM X 45" CM	UN	-	-	-	2,00	564,19	1.128,37
14.20 (NOVO)	ESTRADO DE POLIPROPILENO (25X50X2,5CM)	UN	-	-	-	28,00	12,62	353,35
16.1.43 (NOVO)	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	-	-	-	1,00	8,35	8,35
16.2.54 (NOVO)	Chuveiro elétrico jet master (lorenzetti ou similar)	UN	-	-	-	1,00	233,09	233,08
16.2.55 (NOVO)	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	-	-	-	1,00	68,35	68,34
16.2.56 (NOVO)	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	-	-	-	3,00	66,44	199,30
16.3.27 (NOVO)	TUBO PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	-	-	-	55,60	34,17	1.899,61
16.3.27 (NOVO)	FORNECIMENTO/INSTALACAO MANTA BIDIM RT-16	m²	-	-	-	1,80	8,34	15,01
16.3.28 (NOVO)	FORNECIMENTO/INSTALACAO MANTA BIDIM RT-16	m²	-	-	-	241,80	8,34	2.017,33
16.3.28 (NOVO)	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	m³	-	-	-	0,16	96,20	15,58
16.3.29 (NOVO)	SUMIDOURO PARA DRENAGEM, E=120CM	UN	-	-	-	4,00	2.305,51	9.222,04
16.3.29 (NOVO)	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	-	-	-	4,00	99,97	399,88
16.4.45 (NOVO)	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-	-	-	4,70	86,33	405,75
16.4.46 (NOVO)	Extintor de incêndio ABC - 12kg	UN	-	-	-	16,00	310,12	4.961,99
16.4.47 (NOVO)	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-	-	-	0,40	53,62	21,44
16.4.48 (NOVO)	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	-	-	-	1,60	38,93	62,28
16.4.49 (NOVO)	Bomba para incêndio a diesel 10 cv, Buffalo BFDE 2.1/2" x 2.1/2", código: 71010, partida elétrica - ADAPTADA ORSE (11172)	UN	-	-	-	1,00	6.669,22	6.669,22
16.4.50 (NOVO)	Motobomba centrífuga, marca schneider ou similar, modelo BC-92 S/T AV, motor 1,5 cv, monofásico, h=50m c.a., v=0,47m³/h - ADAPTADA ORSE (2648)	UN	-	-	-	1,00	2.029,44	2.029,43
16.4.51 (NOVO)	Bomba para incêndio elétrica, 10 cv, vazão de 33,1 m³/h, hman= 44 m.c.a -ADAPTADA ORSE (11172)	UN	-	-	-	1,00	3.806,55	3.806,55
16.4.52 (NOVO)	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	-	1,00	34,82	34,82
16.4.53 (NOVO)	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2.1/2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	-	1,00	62,53	62,52
16.4.54 (NOVO)	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	-	1,00	83,70	83,69
16.4.55 (NOVO)	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	-	2,00	83,70	167,39
16.4.56 (NOVO)	Fornecimento e assentamento de bucha de redução de ferro galvanizado de 2" x 3/4"	UN	-	-	-	1,00	26,84	26,84
16.4.57 (NOVO)	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 40MM (1.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	-	-	-	1,00	137,97	137,96
16.4.58 (NOVO)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	-	-	-	1,00	127,19	127,18
16.4.59 (NOVO)	Curva 90 em ferro galvanizado d=1", fornecimento	UN	-	-	-	6,00	17,36	104,14
16.4.60 (NOVO)	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 3"	UN	-	-	-	3,00	159,66	478,97
16.4.61 (NOVO)	Fornecimento e assentamento de curva 90 de ferro galvanizado de 2 1/2"	UN	-	-	-	34,00	114,65	3.898,01
16.4.62 (NOVO)	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	-	10,00	48,97	489,73
16.4.63 (NOVO)	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	-	10,00	119,51	1.195,07
16.4.64 (NOVO)	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	-	-	-	3,00	147,74	443,20

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 03		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16.4.65 (NOVO)	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 80MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	-	-	-	2,00	244,35	488,69
16.4.66 (NOVO)	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	-	-	-	2,00	272,02	544,04
16.4.67 (NOVO)	LULA EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	-	-	-	32,00	45,19	1.445,93
16.4.68 (NOVO)	Botoeira Liga-Desliga para Bomba de Incêndio Modelo BLD-1, marca VERIN ou similar	UN	-	-	-	1,00	107,67	107,66
16.4.69 (NOVO)	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	-	-	-	52,00	8,02	416,98
16.6.178 (NOVO)	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	-	-	-	1,00	18,14	18,14
16.6.179 (NOVO)	Caixa de passagem em alumínio 4" x 2" - Forneimento e assentamento	UN	-	-	-	3,00	14,90	44,68
								246.970,57

2.3 Serão reduzidos os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 03		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
6.1	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA PROMOTÓRIA ALVENARIA DE VEDAÇÃO BLOCO CERÂMICO 11,5X19X19CM	M²	3.848,22	58,04	223.337,22	-3,14	58,04	- 182,23
6.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS.	M	133,80	22,28	2.980,40	-0,90	22,28	- 20,04
8.2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	4.729,18	3,09	14.633,03	-3,72	3,09	- 11,51
8.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2,8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	4.729,18	29,50	139.511,76	-3,72	29,50	- 109,74
8.2.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	m²	1.110,11	39,33	43.655,63	-66,55	39,33	- 2.617,11
9.2	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	2.285,06	55,68	127.230,77	-2285,06	55,68	- 127.230,76
9.4	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	2.854,47	87,72	250.402,67	-19,95	87,72	- 1.750,07
9.9	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA	M	2.359,10	13,98	32.981,63	-7,70	13,98	- 107,65
9.19	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM ARENOSO - ADAPTADA SINAPI (96388)	m³	631,10	92,45	58.342,23	-539,72	92,45	- 49.894,39
11.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	6.282,58	2,04	12.824,00	-12,93	2,04	- 26,39
11.2.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM ALVENARIA, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	2.315,96	12,15	28.138,91	-12,93	12,15	- 157,09
11.2.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM DRYWALL, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	2.663,52	8,81	23.473,07	-12,93	8,81	- 113,94
11.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	6.282,58	9,65	60.608,68	-12,93	9,65	- 124,73
11.4.2	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m²	349,37	20,60	7.196,43	-0,54	20,60	- 11,10
13.1	Forno de gesso acartonado removível, cor branco com película PVC, placa 1243 x 618mm, gessolite gypsum ou similar - fornecimento e aplicação	m²	1.996,93	74,71	149.199,43	-5,06	74,71	- 378,05
16.1.8	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	65,00	8,30	539,66	-2,00	8,30	- 16,60
16.1.13	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	58,00	8,87	514,43	-1,00	8,87	- 8,86
16.3.3	CASTRO DE VAZCO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANCAMENTO MANUAL. ENLACE COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m³	5,92	165,30	978,56	-2,45	165,30	- 404,97
16.3.12	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELÁSTICA PARA DRENAGEM.	M	74,00	29,34	2.171,03	-19,90	29,34	- 583,83
16.3.22	GUIA CHAPÉU PARA BOCA DE LOBO	UN	19,00	55,53	1.054,98	-38,40	55,53	- 2.132,35
16.4.3	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	5,00	162,55	812,75	-1,00	162,55	- 162,55
16.4.12	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE (180X180) mm	UN	44,00	31,11	1.368,93	-4,00	31,11	- 124,44
16.4.15	PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	28,00	10,00	280,10	-28,00	10,00	- 280,09
16.4.18	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	22,00	71,28	1.568,16	-11,00	71,28	- 784,08
16.4.19	Conjunto moto-bomba com motor de 1 cv, monofásico, bomba centrífuga, sucção=1", recalque=1", pr. máx. 28 mca, alt. sucção 8 mca, faixas hm (m) - q (m³/h) : (26-2,5)/(23-4,2)/(20-5,2)/(17-6,3)/(14-7,0), inclusive chave de partida direta	un	1,00	1.678,25	1.678,25	-1,00	1.678,25	- 1.678,24
16.4.20	Conjunto moto-bomba centrífuga, trifásica, motor 7,5 cv, Fireblock KSB 32 125 ou similar - ADAPTADA ORSE (4081)	un	1,00	1.993,56	1.993,56	-1,00	1.993,56	- 1.993,55
16.4.21	Bomba para incêndio a diesel 7,5 cv, vazão de 38,00 m³/h, hman = 44 m.c.a - ADAPTADA ORSE (11172)	un	1,00	3.806,55	3.806,55	-1,00	3.806,55	- 3.806,55
16.4.28	Vacuumetro - Forneimento e instalação	UN	1,00	229,42	229,42	-1,00	229,42	- 229,41
16.4.29	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	12,00	597,46	7.169,47	-6,00	597,46	- 3.584,73
16.4.35	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	260,59	1.042,34	-2,00	260,59	- 521,17
16.4.36	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4,00	229,38	917,50	-1,00	229,38	- 229,37
16.4.40	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	40,21	40,21	-1,00	40,21	- 40,20
16.4.42	Extintor de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716, com suporte - ADAPTADA ORSE (1504)	un	9,00	538,87	4.849,82	-4,00	538,87	- 2.155,47
16.4.43	Extintor de pó químico ABC, capacidade 8 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721, com suporte - ADAPTADA ORSE (9221)	un	19,00	217,01	4.123,13	-19,00	217,01	- 4.123,13
16.6.106	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	542,00	5,07	2.748,27	-60,00	5,07	- 304,23
16.9.5	UNIDADE EVAPORADORA TIPO VRF - CASSETE JR, CAPAC. 1,0 HP C/ CONTRÔLE REMOTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME COTAÇÃO PO-301/17.	UN	15,00	2.819,53	42.292,94	-1,00	2.819,53	- 2.819,52
								208.718,13

2.4 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já

contemplando o desconto de 19% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços existentes na planilha do Contrato indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo representam acréscimo de R\$286.135,51 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 3,11% do valor global inicialmente contratado.

2.5 A redução do quantitativo de serviços existentes na planilha do Contrato indicados no item 2.3 deste Termo Aditivo representa supressão de R\$208.718,13 (duzentos e oito mil, setecentos e dezoito reais e treze centavos), equivalente a 2,27% do valor global inicialmente contratado.

2.6 Considerados o acréscimo de R\$286.135,51 descrito no item 2.4 e a supressão de R\$208.718,13 descrita no item 2.5 deste Termo Aditivo, resulta **acrécimo de R\$77.417,38 (setenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)** ao valor total previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato, que passa de R\$9.258.189,46 (nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para **R\$9.335.606,84 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Salvador, 02 de setembro de 2019.

PELO CONTRATANTE:


P/ **Frederico Wellington Silveira Soares**
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PELA CONTRATADA:


Bruno Macedo Lorentz
ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

PORTARIA Nº 297/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Lêda Maria Alves dos Santos, matrícula nº [REDACTED] e Igor Vasconcelos Queiroz Brito, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 129/2019-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de agosto de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 130/2019-SGA. Processo: 003.0.26936/2019 – Dispensa nº 133/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Gizélia Castro de Oliveira Monitoramento ME, CNPJ nº 18.416.496/0001-44. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Lençóis. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 200,00 (duzentos reais). Valor global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de setembro de 2019 e a terminar em 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 296/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Alana Evelyn Freitas Leal, matrícula nº [REDACTED] e Clériston Carlos Sousa Oliveira, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 130/2019-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de Lençóis.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 28 de agosto de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA - Nº 131/2019-SGA. Processo: 003.0.26417/2019 – Dispensa nº 131/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Tapera Segurança Eletrônica Ltda-ME, CNPJ nº 06.218.065/0001-94. Objeto: Prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, na Promotoria de Justiça de Ibotirama. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor mensal: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Valor global: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de setembro de 2019 e a terminar em 31 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 298/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Irlan Márcio dos Santos Gomes, matrícula nº [REDACTED] e Tâmara Rossene de Andrade Bonfim, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 131/2019-SGA, relativo aos serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça de Ibotirama.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 30 de agosto de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 173/2018- SGA. Processo: 003.0.27869/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Alcance Engenharia & Construção Ltda, CNPJ nº 20.501.854/0001-69. Objeto do contrato: obra para construção de imóvel. Objeto do aditivo: Alterar o objeto contratual, aumentando o quantitativo previsto para 53 (cinquenta e três) itens, reduzindo o quantitativo previsto para 36 (trinta e seis itens) e incluindo 45 (quarenta e cinco) novos itens à planilha de serviços do contrato originariamente celebrado entre as partes. As alterações implicam na modificação do valor global do contrato atualizado de R\$9.258.189,46 (nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 9.335.606,84 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 5092– Região – 7100 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Processo: 003.0.18412/2019. Parecer Jurídico: 708/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e CIA de Processamento de Dados do Estado da Bahia, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto do Termo de Cooperação: estabelecer e viabilizar a cooperação técnica e financeira entre os signatários com vistas à efetivação do Projeto de Interoperabilidade para o Processo Judicial Eletrônico, que tem como um de seus objetivos a implementação e o cumprimento da Resolução Conjunta CNMP/CNJ nº 002/2013, que determina a interoperabilidade entre os sistemas do Ministério Público Brasileiro e os sistemas do Judiciário. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Termo original por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Processo: 003.0.37121/2018. Parecer jurídico: 506/2019. Doador: Ministério Público do Estado da Bahia. Donatário: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB. Objeto: 02 (duas) unidades de baterias recarregáveis de lítio-ion, modelo Sony BP-U60.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil - TNC, CNPJ nº 00.104.175/0001-49. Objeto do Termo de Cooperação: Apoio ao desenvolvimento a ações do MPE/BA no tocante ao monitoramento para a proteção e acompanhamento da recuperação de vegetação de áreas ambientalmente protegidas. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Bom Negócio Atividade de Internet Ltda, CNPJ nº 13.673.743/0002-55. Objeto do Termo de Cooperação: Desenvolvimento de ações conjuntas destinadas a dirimir a exposição à venda de espécimes da fauna silvestre, e de produtos e objetos que impliquem na sua caça, perseguição, destruição ou apanha, na plataforma de classificados www.olx.com.br, estabelecendo um canal de comunicação entre compromissária e o compromitente que possibilite a denúncia de potenciais irregularidades e a cooperação para a potencial apuração de infrações relacionadas à publicidade irregular de tais produtos. Vigência: Prazo indeterminado, a contar da data da assinatura.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer formas de cooperação entre o MPBA e o MPPI para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes, garantindo assim maior eficácia na repressão a tais práticas ilegais, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados, gestão de casos, entre outras ações conjuntas. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado de Pernambuco, CNPJ nº 24.417.065/0001-03. Objeto do Termo de Cooperação: Estabelecer formas de cooperação entre o MPBA e o MPPE para a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes, garantindo assim maior eficácia na repressão a tais práticas ilegais, por meio da atuação conjunta e do intercâmbio de conhecimentos, metodologias, experiências e do compartilhamento e desenvolvimento de tecnologias para o processamento e análise de dados, gestão de casos, entre outras ações conjuntas. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 173/2018- SGA. Processo: 003.0.27869/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Alcance Engenharia & Construção Ltda, CNPJ nº 20.501.854/0001-69. Objeto do contrato: obra para construção de imóvel. Objeto do aditivo: Alterar o objeto contratual, aumentando o quantitativo previsto para 53 (cinquenta e três) itens, reduzindo o quantitativo previsto para 36 (trinta e seis itens) e incluindo 45 (quarenta e cinco) novos itens à planilha de serviços do contrato originariamente celebrado entre as partes. As alterações implicam na modificação do valor global do contrato atualizado de R\$9.258.189,46 (nove milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 9.335.606,84 (nove milhões, trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 5092– Região – 7100 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 44.90.51.

*Republicado por haver incorreção na indicação do número do aditivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2019 – Procedimento nº 003.0.15112/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de Seleção de Estagiários, conforme disposições contidas no edital e em todos os seus anexos. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/09/2019 às 09:30h (horário local). LOCAL: Prédio sede do Ministério Público do Estado da Bahia, sito à 5ª Avenida, nº 750, 1º andar, sala 104 - Centro Administrativo da Bahia – Salvador - BA - CEP 41.745-004. Obs.: O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos no site: <http://www.mpba.mp.br>. Informações com a Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 03/09/2019. Gerson Yamashita – Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2019 – UASG 926302 – Proc.SIMP nº 003.0.21449/2019. Objeto: Aquisição de LAMINADOS DECORATIVOS DE ALTA PRESSÃO, para revestimentos horizontais e verticais, indicado para revestimento de portas, tampos, prateleiras, móveis, resistência ao desgaste, ao calor, ao impacto e a manchas, cor: acácia; dimensão mínimas: 3,00 x 1,00; espessura: 0,8mm. e aquisição de LÂMPADAS LED TUBULAR, especificações mínimas: T8, 18W, tensão bivolt – 110/240 volts, temperatura da cor maior ou igual 6000k, comprimento 120 cm, lúmen: 2.000, com garantia mínima 1 ano (produto certificado p/ Inmetro). Envio de propostas a partir de 04/09/2019, às 08hrs. Abertura da sessão: 14/09/2019 às 09:40 hrs. no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: Edital disponível nos sites: <http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Coordenação de Licitação através do e-mail licitacao@mpba.mp.br. Salvador-Ba, 03/09/2019. Alvaro Medeiros Filho Pregoeiro Oficial.

QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, e a empresa **ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 20.501.854/0001-69, estabelecida à Rua Teodolindo Pereira, 74, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, neste ato representada por **Bruno Macedo Lorentz**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 173/2018-SGA, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO tem por objetivo alterar o objeto contratual, aumentando o quantitativo previsto para 41 (quarenta e um) itens e incluindo 10 (dez) novos itens à Planilha de Serviços, e prorrogar o prazo de execução contido na CLÁUSULA DEZ, item 10.3 do Contrato nº 173/2018-SGA, cujo objeto é a obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão aumentados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 04		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	15,00	18.623,81	279.357,17	0,28	18.623,81	5.241,77
1.2	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	MES	1,00	17.386,34	17.386,34	0,02	17.386,34	326,22
1.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	15,00	5.159,04	77.385,65	0,28	5.159,04	1.452,03
1.4	ENCARREGADO DE ELÉTRICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10,00	5.102,90	51.029,02	0,19	5.102,90	957,48
1.5	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	5.856,56	17.569,67	0,06	5.856,56	329,66
1.6	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	MES	3,00	4.753,30	14.259,89	0,06	4.753,30	267,56
1.7	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	15,00	4.578,82	68.682,37	0,28	4.578,82	1.288,72
1.8	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	15,00	3.359,80	50.396,98	0,28	3.359,80	945,62
1.9	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	MES	10,00	5.183,64	51.836,43	0,19	5.183,64	972,63
1.10	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	30,00	3.215,39	96.461,76	0,56	3.215,39	1.809,97
1.11	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISÃO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	MES	3,00	305,10	915,30	0,06	305,10	17,16
1.12	LOCAÇÃO DE NÍVEL ÓPTICO, COM PRECISÃO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	MES	3,00	305,10	915,30	0,06	305,10	17,16
1.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MES	15,00	29,68	445,17	0,28	29,68	8,34
1.14	MATERIAL DE LIMPEZA	MES	15,00	71,16	1.067,37	0,28	71,16	20,01
1.15	MEDICAMENTOS PRIMEIROS SOCORROS	MES	15,00	29,43	441,40	0,28	29,43	8,27
1.16	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MES	15,00	197,83	2.967,51	0,28	197,83	55,67
1.17	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MES	15,00	178,05	2.670,81	0,28	178,05	50,09
1.18	TELEFONE - DISPÊNDIO MENSAL	MES	15,00	276,97	4.154,57	0,28	276,97	77,94
1.19	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MES	15,00	88,04	1.320,58	0,28	88,04	24,77
6.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS	M	133,80	22,28	2.980,39	1,20	22,28	26,73
6.5	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF. 06/2017_P	m²	386,13	64,84	25.036,86	27,72	64,84	1.797,37
10.15	CAIXILHO FIXO, DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	m²	80,00	170,93	13.674,09	1,50	170,93	256,38
10.17	Porta em alumínio, de correr ou abrir, tipo moldura/veneziana, com ferragens, exclusive vidros, anodizado cor preta	m²	60,52	321,08	19.432,00	2,06	321,08	661,42
11.2.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	6.282,58	2,04	12.824,00	55,44	2,04	113,16
11.2.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRÍLICA EM DRYWALL, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	m²	2.663,52	8,81	23.479,06	55,44	8,81	488,58
11.2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	m²	6.282,58	9,65	60.608,67	55,44	9,65	534,83
12.1	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m²	65,35	131,63	8.997,12	1,50	131,63	197,44
16.3.23	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	229,57	10,24	2.350,79	10,00	10,24	102,40
16.4.32	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS - ADAPTADO ORSE [559]	un	46,00	33,81	1.555,23	1,00	33,81	33,80
16.6.101	Tubo metálico flexível 1/2", Seal tubo ou similar, fornecimento	m	58,00	14,09	817,45	8,00	14,09	112,74
16.6.103	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	19.482,06	3,09	60.123,58	238,50	3,09	736,02
16.6.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	127,00	20,63	2.620,09	3,00	20,63	61,89
16.6.19	Tomada para uso geral, 2p + t. ABNT, de sobrepor, 10 A, com caixa, "Sistema X"	un	166,00	39,79	6.604,67	1,00	39,79	39,78
16.6.23	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	574,00	9,49	5.444,44	3,00	9,49	28,45
16.6.25	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	9,00	10,03	90,25	2,00	10,03	20,04
16.6.26	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	339,00	7,60	2.575,65	4,00	7,60	30,39
16.6.27	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	2.119,82	9,27	19.660,27	21,70	9,27	201,25
16.6.9	Arandela de sobrepor com lâmpada LED 10w (Adaptada ORSE 8368)	un	72,00	64,98	4.678,43	3,00	64,98	194,93
16.6.91	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	35,00	38,34	1.341,80	4,00	38,34	153,34
16.6.92	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	8,00	55,02	440,12	2,00	55,02	110,03
16.9.13	UNIDADE EVAPORADORA TIPO SPLIT CAP. 18.000 BTU C/ CONTROLE REMOTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME COTAÇÃO PO-301/17.	UN	3,00	3.419,00	10.257,00	2,00	3.419,00	6.838,00

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 04		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16.5.40 (NOVO)	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 120X120X12CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ADAPTADO SINAPI 83368)	UN	-	-	-	1,00	718,02	718,01
16.5.41 (NOVO)	Bloco de ligação engate rápido para 10 pares, BER-10	un	-	-	-	36,00	31,28	1.126,15
16.6.178 (NOVO)	Leito para cabos, tipo pesado, em aço galvanizado de 400 x 100 mm - com acessórios	M	-	-	-	4,00	92,89	371,56
16.6.179 (NOVO)	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	-	-	-	2,00	53,14	106,28
16.6.180 (NOVO)	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	-	-	-	1,00	50,38	50,38
16.9.34 (NOVO)	Fornecimento e instalação de tubulação em cobre p/ interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, conexões e fixações, p/ condicionadores de ar split system até 48.000 BTU	m	-	-	-	26,50	141,81	3.757,87
16.9.35 (NOVO)	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	-	-	-	2,00	78,27	156,54
16.9.36 (NOVO)	Bomba Dreno Ar Condicionado Split	UN	-	-	-	2,00	261,78	523,54
16.9.37 (NOVO)	Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	UN	-	-	-	2,00	37,97	75,94
16.9.38 (NOVO)	CALÇOS DE BORRACHA DOS CONDENSADORES	UN	-	-	-	8,00	30,99	247,92

2.3 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na **CLÁUSULA DEZ**, item 10.3 do Contrato, será acrescido em **09 (nove) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 19% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços existentes na planilha do Contrato indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo representam acréscimo de R\$33.744,23 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos), equivalente a 0,37% do valor global inicialmente contratado.

ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	% DO ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO ACUMULADO (ANTERIOR)	ACRÉSCIMO ACUMULADO (ATUAL)	% ACUMULADO DE ACRÉSCIMO (ANTERIOR)	% ACUMULADO DE ACRÉSCIMO (ATUAL)
R\$33.744,23	0,37 %	R\$364.398,79	R\$398.143,02	3,96 %	4,33 %

3.2 A alteração não contempla supressão de serviços.

SUPRESSÃO DE SERVIÇOS	% DA SUPRESSÃO	SUPRESSÃO ACUMULADA (ANTERIOR)	SUPRESSÃO ACUMULADA (ATUAL)	% ACUMULADO DE SUPRESSÃO (ANTERIOR)	% ACUMULADO DE SUPRESSÃO (ATUAL)
R\$0,00	0,00 %	R\$226.513,25	R\$226.513,25	2,46 %	2,46 %

3.3 O valor do reajustamento contratual sobre o acréscimo de R\$33.744,23 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo, considerando o percentual de reajuste de 3,95% concedido por simples apostila em função do transcurso de 12 meses da apresentação da proposta, equivale a R\$1.332,90 (um mil trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

REAJUSTE CONTRATUAL	REAJUSTE ACUMULADO (ANTERIOR)	REAJUSTE ACUMULADO (ATUAL)
R\$1.332,90	R\$264.382,04	R\$265.714,94



3.4 Considerado o acréscimo de R\$33.744,23 descrito no item 3.1 e o reajustamento contratual de R\$1.332,90 descrito no item 3.3 deste Termo Aditivo, resulta acréscimo de R\$35.077,13 ao valor total previsto na **CLÁUSULA TRÊS**, item 3.1 do Contrato, que passa de R\$9.599.988,88 (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$9.635.066,01 (nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e um centavo).

VALOR TOTAL DO ADITIVO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO (INICIAL)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO (ANTERIOR)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO (ATUAL)
R\$35.077,13	R\$9.197.721,30	R\$9.599.988,88	R\$9.635.066,01

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando o prazo adicional descrito no item 2.3 deste Termo Aditivo, o prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na **CLÁUSULA DEZ**, item 10.3 do Contrato, passa de 450 dias para **459 (quatrocentos e cinquenta e nove) dias**.

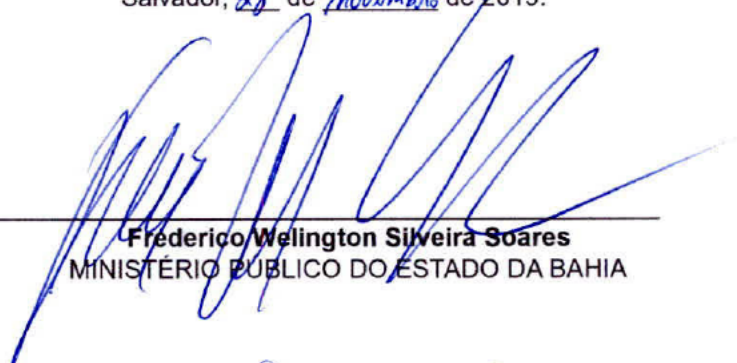
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

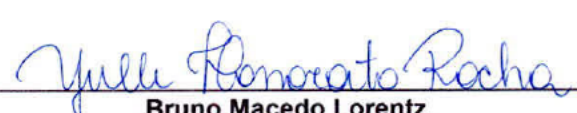
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

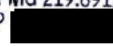
Salvador, 28 de novembro de 2019.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PELA CONTRATADA:


Bruno Macedo Lorentz
ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

Yulli Honorato Rocha
Engenheira Civil
CREA-MG 219.891/D
RNP 

PORTARIA Nº 404/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando as informações constantes do procedimento nº 003.0.39199/2019, RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 403/2019, com a designação o servidor ROGER LUIS SOUZA E SILVA, Analista Técnico – Especialidade Jurídica, matrícula nº [REDACTED], lotado na Coordenação do CAOCRIM, para atuar como defensor dativo do servidor processado de matrícula nº [REDACTED], no Processo Administrativo Disciplinar nº 003.0.24829/2019, instaurado pela Portaria nº 303/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de setembro de 2019, com efeitos a partir da data de sua publicação.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de novembro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Procedimento nº 003.0.33294/2017 – Contrato nº 137/2017 e 160/2017 - Objeto: Aquisição de cadeiras e armários - Parecer Técnico-Jurídico nº 506/2018 – O Superintendente de Gestão Administrativa, no procedimento em epígrafe, decide pela aplicação das penalidades de multa, no valor de R\$ 4.947,70 (quatro mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos), à empresa Roal Indústria Metalúrgica Ltda., CNPJ 94.622.230/0001-36, por inexecução contratual – Art. 185, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Salvador, 21/06/2018.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 173/2018- SGA. Processo: 003.0.37071/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Alcance Engenharia & Construção Ltda, CNPJ nº 20.501.854/0001-69. Objeto do contrato: obra para construção de imóvel. Objeto do aditivo: Alterar o objeto contratual, aumentando o quantitativo previsto para 41 (quarenta e um) itens, incluindo 10 (dez) novos itens à planilha de serviços do contrato originariamente celebrado entre as partes, bem como prorrogar o prazo de execução contido na cláusula dez em 09 (nove) dias. As alterações implicam na modificação do valor global do contrato atualizado de R\$9.599.988,88 (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 9.635.066,01 (nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e sessenta e seis reais e um centavo), representando uma majoração no montante de R\$ 35.077,13 (trinta e cinco mil e setenta e sete reais e treze centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 5092– Região – 7100 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 161/2019-SGA Processo: 003.0.35544/2019 – Dispensa 173/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Marcos Vicente Santiago Magalhães, CNPJ nº 34.478.340/0001-44. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Canavieiras/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor total: R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2019 até 30 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 405/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Rafael Lordelo dos Reis Oliveira, matrícula nº [REDACTED] e Elaine Jansen Pereira, matrícula nº [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 161/2019-SGA, relativo aos serviços de mensageiro motorizado da Promotoria de Justiça de Canavieiras.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de novembro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO - CONTRATO Nº 160/2019- SGA Processo: 003.0.11571/2019 – Pregão Eletrônico nº 50/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa DGR Comércio e Equipamentos -EIRELI, CNPJ nº 13.457.330/0001-52. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos, tipo van, motorização mínima de 2.2, para transporte de passageiros e transporte de cargas. Valor global: R\$ 304.360,34 (trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0004 – Ação (P/A/OE) 1465 – Destinação de Recursos 100/126 – Região 9900 - Natureza de Despesa 44.90.52. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada. Prazo de vigência: 06 (seis) meses, contados da data da publicação deste resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

QUINTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a empresa **ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 20.501.854/0001-69, estabelecida à Rua Teodolino Pereira, 74, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, neste ato representada por **Bruno Macedo Lorentz**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no processo administrativo protocolizado sob o número 003.0.1581/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 173/2018-SGA, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO tem por objetivo alterar o objeto contratual, aumentando o quantitativo previsto para 27 (vinte e sete) itens e incluindo 01 (um) novo item à Planilha de Serviços, e prorrogar o prazo de execução contido na CLÁUSULA DEZ, item 10.3 do Contrato nº 173/2018-SGA, cujo objeto é a **obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Serão aumentados os quantitativos dos seguintes itens de serviço constantes do Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 05		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	15,00	18.623,81	279.357,17	0,10	18.623,81	1.862,38
1.2	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	MES	3,00	17.386,34	52.159,04	0,01	17.386,34	173,86
1.3	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	15,00	5.159,04	77.385,66	0,10	5.159,04	515,90
1.4	ENCARREGADO DE ELÉTRICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	10,00	5.102,90	51.029,03	0,07	5.102,90	357,20
1.5	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3,00	5.856,56	17.569,68	0,02	5.856,56	117,13
1.6	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	MES	3,00	4.753,30	14.259,90	0,02	4.753,30	95,06
1.7	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	15,00	4.578,82	68.682,37	0,10	4.578,82	457,88
1.8	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	15,00	3.359,80	50.396,99	0,10	3.359,80	335,97
1.9	TECNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA)	MES	10,00	5.183,64	51.836,44	0,07	5.183,64	345,57
1.10	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	30,00	3.215,39	96.461,77	0,20	3.215,39	643,07
1.11	LOCAÇÃO DE TEODOLITO ELETRÔNICO, PRECISÃO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	MES	3,00	305,10	915,31	0,02	305,10	6,10
1.12	LOCAÇÃO DE NÍVEL ÓPTICO, COM PRECISÃO DE 0,7 MM, AUMENTO DE 32X	MES	3,00	305,10	915,31	0,02	305,10	6,10
1.13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	MES	25,00	29,68	741,80	0,10	29,68	2,96
1.14	MATERIAL DE LIMPEZA	MES	25,00	71,16	1.779,00	0,10	71,16	7,11
1.15	MEDICAMENTOS PRIMEIROS SOCORROS	MES	15,00	29,43	441,45	0,10	29,43	2,94
1.16	ÁGUA - DISPÊNDIO MENSAL	MES	15,00	197,83	2.967,52	0,10	197,83	19,78
1.17	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	MES	15,00	178,05	2.670,81	0,10	178,05	17,80
1.18	TELEFONE - DISPÊNDIO MENSAL	MES	15,00	276,97	4.154,57	0,10	276,97	27,69
1.19	INTERNET - DISPÊNDIO MENSAL	MES	15,00	88,04	1.320,58	0,10	88,04	8,80
16.6.18	PONTO DE TOMADA PARA EVAPORADORA COM TOMADA 20A/250V (Adaptada SINAPI 93143)	UN	73,00	76,81	5.607,30	35,00	76,81	2.688,43
16.6.39	SAÍDA PARA ELETRODUTO EM PERFILADO 3/4" GE	UN	152,00	5,16	784,27	7,00	5,16	36,11
16.6.87	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	2.119,82	9,27	19.660,27	180,94	9,27	1.678,12
16.6.88	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	375,00	11,17	4.188,71	18,00	11,17	201,05
16.6.89	Curva 45° para eletroduto de pvc rígido roscável, diâmetro = 25mm (3/4")	un	137,00	5,48	751,27	15,00	5,48	82,25
16.6.90	LULA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	1.051,00	7,02	7.380,86	20,00	7,02	140,45
16.6.103	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	19.482,06	3,09	60.123,59	506,94	3,09	1.566,46
16.6.104	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	5.647,20	4,35	24.563,63	175,38	4,35	762,85

2.2 Serão incluídos os seguintes itens de serviço ao Contrato:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	CONTRATADO			ADITIVO 05		
			QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANT.	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.31 (NOVO)	Estrutura metálica auxiliar para instalação de bnses	m²				503,73	90,39	45.531,09

2.3 O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na CLÁUSULA DEZ, item 10.3 do Contrato, será acrescido em **03 (três) dias**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Os novos serviços incluídos na planilha orçamentária indicados no item 2.2 deste Termo Aditivo (já contemplando o desconto de 19% dado pela CONTRATADA a fim de manter a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência), e o aumento do quantitativo de serviços existentes na

planilha do Contrato indicados no item 2.1 deste Termo Aditivo representam acréscimo de R\$57.613,14 (cinquenta e sete mil, seiscentos e treze reais e quatorze centavos), equivalente a 0,63% do valor global inicialmente contratado.

ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS	% DO ACRÉSCIMO	ACRÉSCIMO ACUMULADO (ANTERIOR)	ACRÉSCIMO ACUMULADO (ATUAL)	% ACUMULADO DE ACRÉSCIMO (ANTERIOR)	% ACUMULADO DE ACRÉSCIMO (ATUAL)
R\$57.613,14	0,63 %	R\$398.143,02	R\$455.756,16	4,33 %	4,96%

3.2 A alteração não contempla supressão de serviços.

SUPRESSÃO DE SERVIÇOS	% DA SUPRESSÃO	SUPRESSÃO ACUMULADA (ANTERIOR)	SUPRESSÃO ACUMULADA (ATUAL)	% ACUMULADO DE SUPRESSÃO (ANTERIOR)	% ACUMULADO DE SUPRESSÃO (ATUAL)
R\$0,00	0,00 %	R\$226.513,25	R\$226.513,25	2,46 %	2,46 %

3.3 O valor do reajustamento contratual sobre o acréscimo de R\$57.613,14 descrito no item 3.1 deste Termo Aditivo, considerando o percentual de reajuste de 3,95% concedido por simples apostila em função do transcurso de 12 meses da apresentação da proposta, equivale a R\$2.275,72 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

REAJUSTE CONTRATUAL	REAJUSTE ACUMULADO (ANTERIOR)	REAJUSTE ACUMULADO (ATUAL)
R\$2.275,72	R\$265.714,94	R\$267.990,66

3.4 Considerado o acréscimo de R\$57.613,14 descrito no item 3.1 e o reajustamento contratual de R\$2.275,72 descrito no item 3.3 deste Termo Aditivo, resulta acréscimo de R\$59.888,86 ao valor total previsto na **CLÁUSULA TRÊS**, item 3.1 do Contrato, que passa de R\$9.635.066,01 (nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, sessenta e seis reais e um centavo) para R\$9.694.954,87 (nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

VALOR TOTAL DO ADITIVO	VALOR GLOBAL DO CONTRATO (INICIAL)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO (ANTERIOR)	VALOR GLOBAL DO CONTRATO (ATUAL)
R\$59.888,86	R\$9.197.721,30	R\$9.635.066,01	R\$9.694.954,87

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Considerando o prazo adicional descrito no item 2.3 deste Termo Aditivo, o prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na **CLÁUSULA DEZ**, item 10.3 do Contrato, passa de 459 dias para **462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias**. Com isso, a data de término do prazo de execução passará a ser 16 de fevereiro de 2020.

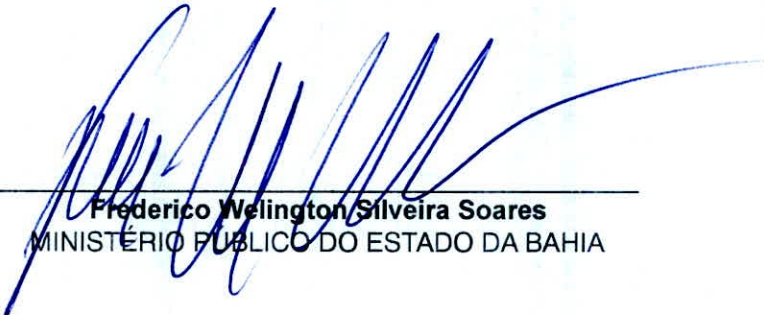
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

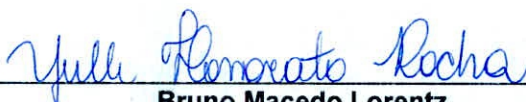
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Salvador, 07 de fevereiro de 2020.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PELA CONTRATADA:


Bruno Macedo Lorentz
ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

RESUMO DO QUINTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 173/2018- SGA. Processo: 003.0.1581/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Alcance Engenharia & Construção Ltda, CNPJ nº 20.501.854/0001-69. Objeto do contrato: obra para construção de imóvel. Objeto do aditivo: Alterar o objeto contratual, aumentando o quantitativo previsto para 27 (vinte e sete) itens, incluindo 01 (um) novo item à planilha de serviços do contrato originariamente celebrado entre as partes, bem como prorrogar o prazo de execução contido na cláusula dez em 03 (três) dias, passando a um total de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) dias. As alterações implicam na modificação do valor global do contrato no montante de R\$57.613,14 (cinquenta e sete mil, seiscentos e treze reais e quatorze centavos), equivalente a 0,63% do valor inicialmente contratado. O valor atualizado do contrato, considerando o reajustamento no percentual de 3,95%, aplicado após o acréscimo, passa de R\$9.635.066,01 (nove milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e sessenta e seis reais e um centavo), para R\$ 9.694.954,87 (nove milhões, seiscentos e noventa e quatro, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 5092– Região – 7100 - Destinação de Recursos 113 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 023/2018-SGA. Processo: 003.0.557/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa SS Viver Tour Viagens e Turismo, CNPJ nº 02.548.313/0001-04. Objeto: Prestação de Serviço de fornecimento de passagens terrestres, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), para os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo estadual, mediante o pagamento de taxa de transação e correspondente passagem adquirida. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/03/2020 até 28/02/2021. Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0003 – Ação/Projeto 2000 — Fonte 100 – Natureza da Despesa 33.90.33 e 33.90.39.

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO – CONTRATO Nº 057/2010-SGA Processo: 003.0.148/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e José Souza Ramos. Objeto do contrato: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Conceição do Coité, com vigência até 31/07/2020. Objeto do Distrato: Extinção antecipada do contrato original com efeitos a partir de 29/02/2020.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 130/2017-SGA. Processo: 003.0.40797/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ricardo Nascimento dos Santos. Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Paripiranga. Objeto do aditivo: Alterar a redação das cláusulas primeira, sétima e oitava do contrato original de modo a ampliar a área da locação, bem como alterar, parcialmente, as obrigações das partes. Valor mensal: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 -Natureza de Despesa 33.90.36.

SEXTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB, cidade do Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a empresa **ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 20.501.854/0001-69, estabelecida à Rua Teodolino Pereira, 74, Grão Pará, Teófilo Otoni/MG, neste ato representada por **Bruno Macedo Lorentz**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, com base no processo administrativo protocolizado sob o número 003.0.4194/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 173/2018-SGA, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente ADITIVO tem por objetivo prorrogar o prazo de execução contido na **CLÁUSULA DEZ** do Contrato nº 173/2018-SGA, cujo objeto é a **obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O prazo máximo para execução completa dos serviços contratados, contido na **CLÁUSULA DEZ**, item 10.3 do Contrato, passa de 462 dias para **492 (quatrocentos e noventa e dois) dias**. Com isso, a **data de término do prazo de execução** passará a ser **17 de março de 2020**.

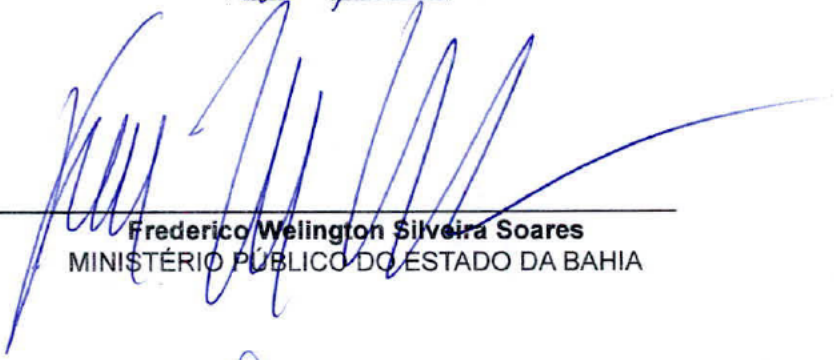
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Salvador, 28 de Junho de 2020.

PELO CONTRATANTE:


Frederico Wellington Silveira Soares
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PELA CONTRATADA:


Bruno Macedo Lorentz
ALCANCE ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA

HABILITADOS À PROMOÇÃO - CARGO: MOTORISTA

Mat	Nome	Habilitação em 2020
	ANTONILSON CONCEICAO FERREIRA	Classe II Nível 1
	ARIOSVALDO NASCIMENTO SANTOS	Classe II Nível 1
	EDSON FERREIRA DA SILVA	Classe II Nível 1
	PEDRO ALVARO SOUSSA NUNO PEREIRA	Classe II Nível 1
	UGO PEREZ CERQUEIRA	Classe II Nível 1
	VALDNEI DE JESUS MACEDO	Classe II Nível 1
	WINSTON CARVALHO CERDEIRA FILHO	Classe II Nível 1
	DELFIN PEREIRA DA SILVA NETO	Classe III Nível 1
	EDEZIO JOSE DE LIMA JUNIOR	Classe III Nível 1
	FABIANO AMERICO DE AMORIM	Classe III Nível 1
	MARCOS SOUZA SAMPAIO	Classe III Nível 1
	ROBERTO JOSÉ SANTANA	Classe III Nível 1
	ADELSON SALES DE MEIRELES	Classe IV Nível 1
	ALOYSIO JOSÉ SANTOS FILHO	Classe IV Nível 1
	ANTONIO JOAQUIM CARVALHO MENDES	Classe IV Nível 1
	ANTONIO SOARES COQUEIRO NETO	Classe IV Nível 1
	DERNEVALDO SANTANA DA CONCEIÇÃO	Classe IV Nível 1
	EDUARDO SANTANA FREITAS	Classe IV Nível 1
	GEOSMAR TEIXEIRA LEITE	Classe IV Nível 1
	JADER SERRA RIOS	Classe IV Nível 1
	JORGE ANTONIO DA SILVA LIMA	Classe IV Nível 1
	RODRIGO COELHO DAMASCENO	Classe IV Nível 1
	VALDEMIR DOS SANTOS DE MATOS	Classe IV Nível 1
	ALMIRO CONCEIÇÃO JUNIOR	Classe V Nível 1
	JOSUE SILVA DE ALMEIDA	Classe V Nível 1
	REINALDO GOMES PEREIRA	Classe V Nível 1
	SERGIO LUIS BARBOSA PESTANA	Classe V Nível 1

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - PROCEDIMENTO Nº 003.0.30572/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO. A licitação fica ADIADA SINE DIE. Salvador-BA. 28/02/2020. Christian Heberth – Pregoeiro Oficial.

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 003.0.37908/2019. Parecer Jurídico: 076/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Banco do Brasil S.A., CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91. Objeto: Viabilizar a utilização do sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil (Licitações-e), que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. Vigência: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, em 27/02/2020.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 002/2014-SGA. Processo: 003.0.3645/2020. Parecer Jurídico: 103/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Antônio Tadeu Viana Alves. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Livramento de Nossa Senhora/BA. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência contratual, a partir de 15 de fevereiro de 2020 até 14 de fevereiro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO SEXTO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 173/2018-SGA. Processo: 003.0.4194/2020. Parecer Jurídico: 113/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Alcance Engenharia & Construção Ltda., CNPJ nº 20.501.854/0001-69. Objeto contratual: obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana. Objeto do aditivo: Alterar o prazo máximo de execução completa dos serviços contratados, modificando-o de 462 (quatrocentos e sessenta e dois) para 492 (quatrocentos e noventa e dois) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0002 – Ação (P/A/OE) 5092 – Região – 7100 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

RESUMO DE CONTRATO DE OBRA - CONTRATO Nº 009/2020-SGA. Processo: 003.0.37718/2019 – Tomada de Preços nº 003/2019. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa RMA Atividades Construtivas EIRELI., CNPJ nº 10.671.168/0001-82. Objeto: Obra para construção de imóvel para sediar a Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 2.324.921,83 (dois milhões trezentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 – Ação (P/A/OE) 5092 – Região 7100 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada. Prazo de vigência: 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação do seu resumo na imprensa oficial.